



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA GESTOR E VICE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Colinas, Art. 16, § 2º, Art. 27. § 1º e § 2º, Art. 31, da Lei 370/2009. GAB (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas-MA), através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração Geral, torna público o Edital para provimento em cargo de Gestão Escolar de Gestor e de Vice-Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, cargo de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal.

O Processo Seletivo será pautado por ampla discricionariedade administrativa e o provimento decorrente deste processo seletivo, não descaracteriza a natureza do cargo, que é de livre nomeação e exoneração.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Geral e da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de cargos de Gestão Escolar, para Gestor e Vice-Gestor de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino para atendimento da vacância das referidas funções, em conformidade com a Lei 753/2024, 24 de abril de 2024.

1.3. O provimento dos cargos e/ou funções de Gestor Escolar e Vice-Gestor das Unidades de Ensino, Zona Urbana e Zona Rural do Município, é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, ambos de dedicação exclusiva, será efetivado mediante adoção de critérios de desempenho e de méritos, aferidos em processo seletivo.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado em 02 (duas) fases:

1.4.1. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e

1.4.2. Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, com aferição de pontos.

1.5. Participarão da segunda etapa, somente os candidatos que alcançarem o percentual de 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva.

1.6. A nomeação será na ordem de classificação, observados os princípios da necessidade administrativa.

1.7. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo como a necessidade da Administração Pública.

1.8. O Perfil das Unidades de Ensino, a zona, o cargo e/ou função, a jornada de trabalho, a qualificação mínima para o exercício do cargo/função, a gratificação e a simbologia são os estabelecidos nos ANEXOS I, II, III e IV deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os cargos de Gestor e Vice-Gestor de Unidade de Ensino Zona Urbana e Zona Rural serão de caráter técnico-pedagógico e somente serão providos por candidatos que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Pertencer ao subquadro de cargos permanentes e possuir experiência mínima de 03 (três) anos em atividade de docência ou apoio pedagógico;

2.3. Não ter praticado ato que desabone a conduta profissional ou penalizado administrativamente nos últimos 05 (cinco) anos, no exercício de função pública, comprovado mediante declaração expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

2.4. Na condição de servidor de carreira, não estar afastada do serviço público por qualquer motivo;

2.5. Não possuir falta injustificada no último ano de serviço público (2024);

2.6. Possuir disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 horas semanais de trabalho;

2.7. Possuir curso de graduação em Licenciatura e pós-graduação na área de gestão escolar com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com certificado, constando título do curso, agência executora, período de execução, conteúdo programático e registro no MEC;

2.8. A não apresentação dos documentos comprobatórios, bem como a não conclusão da especialização, acarretará a perda da função;

2.9. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função antes de efetuar a inscrição.

2.10. As inscrições serão realizadas no prédio onde funciona a Biblioteca Pública Municipal, à Rua Urbano Santos, S/Nº, Centro, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025, em tempo integral das 8h às 17h.

a) Para se inscrever, o candidato receberá a Ficha de Inscrição da Comissão Municipal do Processo Seletivo, que após preenchida será devolvida à Comissão;

b) No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, pré-requisito para inscrição, portando consigo original e cópias legíveis:

- RG/CPF;
- Comprovante de residência;
- Certificado de conclusão do curso de formação em Licenciatura e pós-graduação em Gestão Escolar, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com certificado, constando o título do curso, agência executora, período de execução, conteúdo programático e registro no órgão competente, reconhecido pelo MEC;
- Na hipótese de alteração de nome, com nome diferente da inscrição no Certificado, o candidato deverá anexar documento comprobatório dessa alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio), caso contrário, documentos com nome diferente da inscrição não serão considerados.

2.11. Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional, assim como inscrição via postal, fax ou correio eletrônico, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital. Quando inscrito, implicará que o candidato tem conhecimento e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

irrestrita aceitação das normas especificadas e/ou acordadas no processo, portanto, não poderá alegar desconhecimento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

3.1. A relação dos candidatos inscritos será homologada através de Edital, mediante publicação nos endereços eletrônicos: semedcolinasma@gmail.com e prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com, sites oficiais da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

3.2. Os Recursos deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação de cada fase do Processo Seletivo.

3.3. O candidato que tiver qualquer discordância em qualquer uma das fases do processo, pode e deve interpor recurso expresso em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, Recurso inconsistente ou intempestivo, será preliminarmente indeferido.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova nas datas, horários previamente estabelecidos através de Editais e com 30 (trinta) minutos de antecedência.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido do Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **um dos seguintes documentos no original:**

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto).

4.3. Não será permitido ao candidato efetuar a prova se não estiver munido de um dos documentos relacionados no item 4.2 deste Edital.

4.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.

4.5. A prova objetiva desenvolver-se-á em forma de testes, composta de 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 25 (vinte e cinco) questões de Fundamentos da Educação/Conhecimentos Específicos, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), sendo que em cada questão haverá somente uma alternativa correta.

4.6. A duração da prova objetiva será de até **04 (quatro) horas**, já incluído o tempo para o preenchimento do cartão-respostas e/ou gabarito.

4.7. Todas as respostas da prova objetiva deverão ser transportadas para o cartão-resposta, e para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada.

4.8. As questões anuladas serão computadas para todos os candidatos como *resposta correta*.

4.9. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria) deverão ser guardados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

acompanhado do Fiscal, designado pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo.

4.11. Os envelopes das provas serão conferidos por dois candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com os dois fiscais, o termo de abertura dos mesmos.

4.12. Cada candidato receberá o caderno de provas, juntamente com o cartão-resposta, que não poderá ser substituído em hipótese alguma.

4.13. O caderno de provas conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o cartão-resposta.

4.14. O candidato deverá conferir se seus dados de identificação constantes no cartão-resposta estão corretos e assinar o nome legível no local indicado.

4.15. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, 1h (uma hora) e 30min (trinta minutos) do horário previsto para o início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o cartão-resposta.

4.16. Após terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta preenchido, e ausentar-se do local da prova, levando consigo o caderno de prova.

4.17. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último conclua a prova.

4.18. Os 03 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala, juntamente com os fiscais, efetuarão a conferência dos cartões respostas, assinarão a ata descrevendo o que foi verificado, assim como as irregularidades, caso tenha ocorrido, e rubricarão os envelopes fechados.

5. DOS TÍTULOS

5.1. O candidato será convocado através de Edital para entrega dos Títulos logo após a publicação da lista dos aprovados na Prova Objetiva.

5.2. No Edital de convocação para entrega dos Títulos será informado data, local, horário para entrega/recebimento dos Títulos.

5.3. A prova de Título será de caráter classificatório, com aferição de pontos:

TÍTULO	PONTOS	COMPROVANTE
Título de doutor relacionado com a Área de Educação/Gestão Escolar concluído até a data da apresentação dos Títulos.	2,50	Diploma de conclusão de curso.
Título de mestre relacionado com a Área de Educação/ Gestão Escolar concluído até a data da apresentação dos Títulos.	1,50	Diploma de conclusão de curso.
Pós-Graduação em nível de especialização relacionado com a Área de Educação	1,00	Diploma de conclusão de curso.

5.4. Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição no Diploma e/ou Certificado, o candidato deverá anexar documento comprobatório desta alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Caso contrário, documentos com nome diferente da inscrição não serão considerados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

- 5.5. Nos casos em que o diploma não evidenciar se tratar de curso na área da educação e não constar a grade curricular, o candidato deverá entregar o histórico do curso ou a declaração da instituição contendo a grade curricular.
- 5.6. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para entrega dos Títulos.
- 5.7. Não serão aceitos Títulos enviados por e-mail, correspondência ou afins.
- 5.8. A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, isso acarretará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- 5.9. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 5.10. Cada Título será computado uma única vez, limitado a 01 (um) documento por faixa de titulação.
- 5.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos Títulos.
- 5.12. Somente serão reconhecidos os Títulos pertinentes à Área de atuação de Educação.
- 5.13. Os Títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora em curso reconhecido pelo MEC.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem percentuais a partir de **50% (cinquenta por cento)** da prova objetiva.
- 6.2. A classificação do candidato se dará através da soma da pontuação objetiva nas duas etapas de avaliação (prova objetiva e avaliação de títulos), e dar-se-á em ordem crescente de classificação.
- 6.3. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 6.3.1. Maior nota na Prova Objetiva;
- 6.3.2. Maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- 6.3.3. Maior tempo de experiência profissional declarada;
- 6.3.4. O candidato mais idoso.

7. DO PROVIMENTO

- 7.1. O candidato classificado será convocado, por escrito, através de Edital de Convocação, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, devendo apresentar-se no Setor de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, munido de toda a documentação exigida neste Edital.
- 7.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o candidato do Processo Seletivo.

8. DA POSSE E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

8.1. O candidato classificado e convocado através de Edital, ao se apresentar, no Setor de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, deverá levar os documentos originais listados abaixo, fazendo entrega de cópias legíveis para devida autenticação junto ao setor:

8.1.1. Diploma do Curso Superior de Licenciatura;

8.1.2. Título de Pós-Graduação na Área de Gestão Escolar;

8.1.3. Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos em atividade de docência ou apoio pedagógico, emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

8.1.4. Cópia/xerox legível:

- a) RG/CPF;
- b) Título de Eleitor e o comprovante da última votação e/ou Certidão do Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- c) Comprovante de residência.

8.2. O prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de convocação e nomeação será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por Ato expresso do Prefeito Municipal de Colinas.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato observar, acompanhar todas as informações nos endereços eletrônicos: semedcolinasma@gmail.com e prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com, sites oficiais da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, visto não haver recurso para perda dos prazos.

9.2. O candidato será eliminado deste certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas; não atender a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como for constatado a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

9.3. O período de Gestor e Vice-Gestor de Unidade de Ensino Zona Urbana e Zona Rural está atrelado à livre nomeação e livre exoneração.

9.4. Os classificados devem dinamicamente participar das formações continuadas específicas para Gestores e Vice-Gestores de Unidades de Ensino, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação.

9.5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída através do Decreto Nº 04/2025, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração Geral.

9.6. Na hipótese de não haver candidatos aprovados suficiente para o preenchimento das vagas deste certame, e para não comprometer o desempenho das atividades das unidades de ensino, o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, tratando-se de uma situação especial, e a fim de não comprometer o desempenho das atividades da escola, poderá designar para o cargo de Gestor ou de Vice-Gestor de Unidades de Ensino, zona urbana e zona rural do Município, independente dos critérios estabelecidos neste Edital, nos termos do Art. 27, § 2º da Lei 370/2009 – Gab.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

9.7. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Vagas Oferecidas para Gestor de Unidade de Ensino, Zona Urbana;

ANEXO II – Vagas Oferecidas para Vice-Gestor de Unidade de Ensino, Zona Urbana;

ANEXO III – Vagas Oferecidas para Gestor de Polo/Zona Rural;

ANEXO IV – Vagas Oferecidas para Vice-Gestor de Polo/Zona Rural;

ANEXO V – Calendário de Execução do Processo Seletivo;

ANEXO VI – Modelo de Requerimento para Recurso;

ANEXO VII – Conteúdo Programático da Prova Objetiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - ZONA URBANA

ANEXO I

Perfil da Unidade de Ensino	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício do Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Professor Macedo Costa – CINEC – Centro (185 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Unidade Escolar Rio Branco – Centro (268 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Unidade Integrada São Pio X – Centro (521 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.600,00	FGM 3
Creche Maria Neusa de Oliveira – Centro (243 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Unidade Integrada Maria Helena Sousa – Curimatã (186 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Creche São Francisco – São Francisco (61 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Presidente Médici – Serrinha (187 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Instituto Educacional Cantinho da Criança – Serrinha (42 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Unidade Integrada Vitorino Sousa – DER (210 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres – Trizidela (218 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Unidade Integrada Haydê Chaves – Guanabara (227 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas - CEMIC – Vovó Noeme (208 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo – Sem Terra (455 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.600,00	FGM 3
Creche Professora Rita Maria Almeida Guimarães – Sem Terra (348 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Marina Moreira Mota – Liberdade (136 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Instituto Educacional Tia Dorotéia – Liberdade (150 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Creche Alcina Barroso – Liberdade (176 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025
SELETIVO PARA GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - ZONA URBANA

ANEXO I - continuação

Perfil da Unidade de Ensino	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício do Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
Unidade Integrada José Bonifácio – Chapadinha (188 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Unidade Integrada Zuila Villa – Alto Santo Antonio (296 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Creche Portal do Saber – Piquete (115 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Unidade Integrada Lêda Costa – Piquete (164 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA VICE-GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - ZONA URBANA

ANEXO II

Perfil da Unidade de Ensino	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício do Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Professor Macedo Costa – CINEC – Centro (185 alunos)	40 horas	-	-	-
Unidade Escolar Rio Branco – Centro (268 alunos)	40 horas	-	-	-
Unidade Integrada São Pio X – Centro (521 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.000,00	FGM 5
Creche Maria Neusa de Oliveira – Centro (243 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Maria Helena Sousa – Curimatã (186 alunos)	-	-	-	-
Creche São Francisco – São Francisco (61 alunos)	-	-	-	-
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Presidente Médici – Serrinha (187 alunos)	-	-	-	-
Instituto Educacional Cantinho da Criança – Serrinha (42 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Vitorino Sousa – DER (210 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres – Trizidela (218 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Haydê Chaves – Guanabara (227 alunos)	-	-	-	-
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas - CEMIC – Vovó Noeme (208 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Maria do Socorro Santos Macedo – Sem Terra (455 alunos)	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.000,00	FGM 5
Creche Professora Rita Maria Almeida Guimarães – Sem Terra (348 alunos)	-	-	-	-
Centro de Ensino Municipal Integral de Colinas Marina Moreira Mota – Liberdade (136 alunos)	-	-	-	-
Instituto Educacional Tia Dorotéia – Liberdade (150 alunos)	-	-	-	-
Creche Alcina Barroso – Liberdade (176 alunos)	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA VICE-GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - ZONA URBANA

ANEXO II - continuação

Perfil da Unidade de Ensino	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício do Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
Unidade Integrada José Bonifácio – Chapadinha (188 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Zuila Villa – Alto Santo Antonio (296 alunos)	-	-	-	-
Creche Portal do Saber – Piquete (115 alunos)	-	-	-	-
Unidade Integrada Lêda Costa – Piquete (164 alunos)	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA GESTOR TEMPO INTEGRAL E DE POLO - ZONA RURAL

ANEXO III

Escola Tempo Integral	Povoado	Nº Alunos	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
Unidade Integrada Lenir Costa Porto	Vilinha	120	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.200,00	FGM 1
Polo/Escolas Integrantes	Povoados	Número Alunos no Polo	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
• POLO ALMEIDA Unidade Integrada São Miguel (152 alunos) Unidade Escolar Luizinha Lima (12 alunos) Unidade Escolar José dos Reis (17 alunos) Unidade Escolar Manoel da Nóbrega (21 alunos) Unidade Escolar Monteiro Lobato (23 alunos)	Almeida Cedro Grosso Fio Lagoa do Mato Memória	225	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
• POLO ASSENTAMENTO DO PAVIO Unidade Integrada Assentamento do Pavio (187 alunos) Unidade Escolar Isabel Cafeteira (28 alunos) Unidade Integrada Almerinda Soares (130 alunos) Unidade Escolar Raimundo Gomes de Sousa (78 alunos)	Assentamento do Pavio Miranda Laranjal Cambirimba	423	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.600,00	FGM 3
• POLO REDUTO Unidade Escolar Antonio Calvo (72 alunos) Unidade Escolar Jaldo Moreira (57 alunos) Unidade Integrada Rosila Moreira Lima (127 alunos) Unidade Escolar Marechal Deodoro da Fonseca (19 alunos) Unidade Escolar Cândida Xavier (40 alunos)	Alto da Lagoa Peixe Reduto Lagoa Seca Murici	315	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA GESTOR TEMPO INTEGRAL E DE POLO - ZONA RURAL

ANEXO III (continuação)

Polo/Escolas Integrantes	Povoados	Número Alunos no Polo	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
<ul style="list-style-type: none">POLO BOA SORTE Unidade Escolar Raimundo Freitas de Almeida (69 alunos)Unidade Integrada Rosilda Moreira Lima (112 alunos)Unidade Integrada Alcebiades Brandão (106 alunos)Unidade Escolar Lili Moreira Lima (69 alunos)Unidade Escolar Genival Fernandes (37 alunos)	Centro da Floresta Jaguarana Boa Sorte Zuador Albino	393	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
<ul style="list-style-type: none">POLO MARAVILHA Unidade Escolar Tomé de Sousa (39 alunos)Unidade Integrada Senhorinha Torres da Rocha (98 alunos)Unidade Integrada Benedito Leite (42 alunos)Unidade Escolar Getúlio Vargas (18 alunos)Unidade Integrada Nossa Senhora da Consolação (135 alunos)	Duas Irmãs Maravilha Volta do Côco Vão Grande Belo Monte	332	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
<ul style="list-style-type: none">POLO SÃO FÉLIX Unidade Escolar Deputado José Teixeira (38 alunos)Unidade Escolar Raimundo Nunes (26 alunos)Unidade Integrada Macambiral (55 alunos)Unidade Integrada Duarte da Costa (101 alunos)Unidade Escolar Dionísio Assunção (19 alunos)Unidade Escolar Sidney Rocha (39 alunos)	Canto Bom Lagoa Grande Macambiral São Félix Sítio Seco dos Alfredos Alto Alegre	278	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA GESTOR TEMPO INTEGRAL E DE POLO - ZONA RURAL

ANEXO III (continuação)

Polo/Escolas Integrantes	Povoados	Número Alunos no Polo	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
<ul style="list-style-type: none">POLO SERRA NEGRA							
Unidade Escolar São João (56 alunos)	São José da Serra Negra						
Unidade Escolar Abdias Barbosa Dias (34 alunos)	Serra das Canas						
Unidade Integrada Gonçalo Moreira Lima (151 alunos)	Serra Negra	317	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.500,00	FGM 2
Unidade Integrada Macêdo Filho (38 alunos)	Sítio Seco dos Rocha						
Unidade Escolar Madalena Coelho (38 alunos)	Côco das Porteiras						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025
SELETIVO PARA VICE-GESTOR DE POLO - ZONA RURAL
ANEXO IV

Escola Tempo Integral	Povoado	Nº Alunos	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
Unidade Integrada Lenir Costa Porto	Vilinha	120	-	-	-	-	-
Polo/Escolas Integrantes	Povoados	Número Alunos no Polo	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
• POLO ALMEIDA Unidade Integrada São Miguel (152 alunos) Unidade Escolar Luizinha Lima (12 alunos) Unidade Escolar José dos Reis (17 alunos) Unidade Escolar Manoel da Nóbrega (21 alunos) Unidade Escolar Monteiro Lobato (23 alunos)	Almeida Cedro Grosso Fio Lagoa do Mato Memória	225	-	-	-	-	-
• POLO ASSENTAMENTO DO PAVIO Unidade Integrada Assentamento do Pavio (187 alunos) Unidade Escolar Isabel Cafeteira (28 alunos) Unidade Integrada Almerinda Soares (130 alunos) Unidade Escolar Raimundo Gomes de Sousa (78 alunos)	Assentamento do Pavio Miranda Laranjal Cambirimba	423	1	40 horas	Formação em Licenciatura e Pós Graduação na Área de Gestão Escolar	1.000,00	FGM 5
• POLO REDUTO Unidade Escolar Antonio Calvo (72 alunos) Unidade Escolar Jaldo Moreira (57 alunos) Unidade Integrada Rosila Moreira Lima (127 alunos) Unidade Escolar Marechal Deodoro da Fonseca (19 alunos) Unidade Escolar Cândida Xavier (40 alunos)	Alto da Lagoa Peixe Reduto Lagoa Seca Murici	315	-	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA VICE-GESTOR TEMPO INTEGRAL E DE POLO - ZONA RURAL

ANEXO IV (continuação)

Polo/Escolas Integrantes	Povoados	Número Alunos no Polo	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
• POLO BOA SORTE Unidade Escolar Raimundo Freitas de Almeida (69 alunos) Unidade Integrada Rosilda Moreira Lima (112 alunos) Unidade Integrada Alcebiades Brandão (106 alunos) Unidade Escolar Lili Moreira Lima (69 alunos) Unidade Escolar Genival Fernandes (37 alunos)	Centro da Floresta Jaguarana Boa Sorte Zuador Albino	393	-	-	-	-	-
• POLO MARAVILHA Unidade Escolar Tomé de Sousa (39 alunos) Unidade Integrada Senhorinha Torres da Rocha (98 alunos) Unidade Integrada Benedito Leite (42 alunos) Unidade Escolar Getúlio Vargas (18 alunos) Unidade Integrada Nossa Senhora da Consolação (135 alunos)	Duas Irmãs Maravilha Volta do Côco Vão Grande Belo Monte	332	-	-	-	-	-
• POLO SÃO FÉLIX Unidade Escolar Deputado José Teixeira (38 alunos) Unidade Escolar Raimundo Nunes (26 alunos) Unidade Integrada Macambiral (55 alunos) Unidade Integrada Duarte da Costa (101 alunos) Unidade Escolar Dionísio Assunção (19 alunos) Unidade Escolar Sidney Rocha (39 alunos)	Canto Bom Lagoa Grande Macambiral São Félix Sítio Seco dos Alfredos Alto Alegre	278	-	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL Nº 001/2025

SELETIVO PARA VICE-GESTOR TEMPO INTEGRAL E DE POLO - ZONA RURAL

ANEXO IV (continuação)

Polo/Escolas Integrantes	Povoados	Número Alunos no Polo	Vaga Oferecida	Jornada Trabalho	Qualificação Mínima Exercício Cargo/Função	Gratificação	Simbologia
• POLO SERRA NEGRA							
Unidade Escolar São João (56 alunos)	São José da Serra Negra	317	-	-	-	-	-
Unidade Escolar Abdias Barbosa Dias (34 alunos)	Serra das Canas						
Unidade Integrada Gonçalo Moreira Lima (151 alunos)	Serra Negra						
Unidade Integrada Macêdo Filho (38 alunos)	Sítio Seco dos Rocha						
Unidade Escolar Madalena Coelho (38 alunos)	Côco das Porteiras						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL N° 001/2025

ANEXO V

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** 04,05 E 06 DE FEVEREIRO
- **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 07 DE FEVEREIRO
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:** 18 DE FEVEREIRO
- **APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:** 23 DE FEVEREIRO (DOMINGO)
- **DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL:** 24 DE FEVEREIRO
- **PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS:** 26 DE FEVEREIRO
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:** 26 DE FEVEREIRO
- **RECEBIMENTO DOS TÍTULOS:** 27 DE FEVEREIRO
- **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** 28 DE FEVEREIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL N° 001/2025

ANEXO - VI

MODELO REQUERIMENTO PARA RECURSO

N° de Inscrição: _____

Nome completo do Candidato: _____

Inscrito para o Cargo em Comissão e/ou Função de: _____ Zona: _____

OBJETO:

- Contra Indeferimento de Inscrição
- Contra Formulação de Questões Fora do Programa
- Contra Gabarito Oficial
- Contra Resultado da Avaliação de Títulos

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público

Solicito de Vossa Senhoria que seja:

Colinas (MA), em ___/___/2025

Assinatura do Candidato(a): _____

- Este documento deverá ser protocolado à Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo, na data estipulada para processo de recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EDITAL N° 001/2025

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Figuras de Linguagem. Interpretação de Texto e Gênero Textual. Ortografia oficial (nova ortografia); acentuação; crase; classes gramaticais: verbos, substantivos e adjetivos; encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato); Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.